



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



INDICAÇÃO Nº IND 2434/2015
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Em, 15/09/15
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional da Candangolândia e parceria da Secretaria de Segurança Pública, o Reforço da Segurança Pública localizado na QR 03 Via Principal CANDANGOLÂNDIA RA - XIX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional DA Candangolândia e **da Secretaria de Segurança Pública, o reforço de segurança pública** Localizado na QR 03 Via Principal, CANDANGOLÂNDIA RA - XIX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 2434 / 2015
Folha Nº 01 RA